



ESTADO DO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73
Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN

145

Ata de Realização do Pregão Presencial Nº 004/2017.

As 10 horas do dia 09/10/17, reuniu-se a Pregoeira Oficial desta edilidade, designado pela Portaria nº 079/2017 de 16 de janeiro de 2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 004/2017. Objeto: **Contratação futura de empresa para locação de veículo para a Câmara Municipal de Touros.** Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do único interessado, onde o mesmo foi credenciado, mesmo sem ter comprovado que é Microempresa, pois alegou que o comprovante estaria no envelope de Habilitação. A seguir foram recebidos os envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação. Procedeu-se à abertura do envelope de proposta apresentado pelo respectivo licitante.

FORNECEDOR(ES) PARTICIPANTE(S)	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ	Nome / Identidade / Emissor
ID CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EIRELLI - ME CNPJ: 10.653.366/0001-13	DIEGO BRUNO DE CARVALHO RG: 1930367 – SSP/RN
DAS PROPOSTAS:	

Dando continuidade procedeu-se então a abertura do envelope com a proposta financeira. A Pregoeira e os membros da equipe de Apoio procederam inicialmente, análise na proposta financeiras, tendo, posteriormente, realizado um quadro comparativo de preços, documento que compõe os autos do presente processo.

EMPRESA	UNID.	VALOR MENSAL
DIEGO BRUNO DE CARVALHO	MÊS	R\$ 3.000,00 – Valor inicial

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA


Ocorrências:

A Pregoeira negociou o preço com o representante legal da empresa e o valor final ficou R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) mensal. Após verificada a regularidade da documentação do licitante, percebeu-se que está tudo em conformidade com o edital, tendo sido, então, concedida a


palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, e o mesmo não se manifestou. Então o Resultado final será publicado em Imprensa Oficial. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, equipe de Apoio e a Empresa participante.



Marilia Gomes de Lima
Pregoeira




José Ermínio de Andrade Pereira
Equipe de Apoio



Edilene Candido de Lima Oliveira
Equipe de Apoio

ID CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EIRELLI - ME



Diego Bruno de Carvalho
Representante Legal

